

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 09 DE JULHO DE 2025
RIO DOCE CAFE S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA em liquidação -
CNPJ 28.130.052/0001-00 - NIRE 32300004521.**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) na sala 315 do Edifício Conilon sito a Rua Clovis Machado, nº 176 – 3º andar – Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29.050-590, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, a partir das 10:00h (dez horas), os acionistas da RIO DOCE CAFÉ S.A. – IMPORTADORA E EXPORTADORA – Em Liquidação, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0001-00, NIRE 32300004521, devidamente convocados por editais publicados na Central de balanço <https://www.gov.br/centraldebalancos> nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2025. Abrindo os trabalhos o liquidante solicitou que na forma prevista no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, aos presentes legalmente representantes dos acionistas que escolhessem o Presidente e o Secretário para compor a mesa dos trabalhos. Foi sugerido e por aclamação foram escolhidos o Dr. Claudio Ferreira Ferraz, OAB/ES 7.337 e Simone Nunes CRC/ES 014876/O, contadora da empresa, respectivamente, para Presidente e Secretária da Assembleia. Composta a mesa, o Sr. Presidente certificou que a lista de presença havia assinaturas que somavam mais de 54,52% dos representantes legais dos acionistas com direito a voto, declarando instalada a referida Assembleia Geral. Em seguida o sr. Presidente solicitou ao secretário da mesa para registrar em ata a presença da advogada Dra. Karla Buzato Fiorot Schneider OAB/ES 10.614 representante dos acionistas Gobbi Participações Ltda, Gobbi Empreendimentos Imobiliários S/A e Nicchio Café S/A Exportação e Importação, e Dr. Luiz Gustavo Tardin OAB/ES 10.343, representante da acionista Custódio Forzza Participações S/A.

A seguir o presidente realizou a leitura do edital de convocação. RIO DOCE CAFÉ S.A. MPORTADORA E EXPORTADORA EM LIQUIDAÇÃO CNPJ 28.130.052/0001-00 NIRE 32300004521 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Ficam convocados os acionistas de RIO DOCE CAFÉ S.A. – IMPORTADORA E EXPORTADORA – em liquidação, inscrita no CNPJ sob o número 28.130.052/0001-00 NIRE 32300004521 para se reunirem em Assembleia Geral

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 09 DE JULHO DE 2025
RIO DOCE CAFE S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA em liquidação -
CNPJ 28.130.052/0001-00 - NIRE 32300004521.**

de Acionistas a ser realizada no dia 09 (nove) de julho de 2025, na sede da Companhia localizada na a Rua Clovis Machado, nº 176 – 3º andar, Salas 309, 311, 313 e 315 – Enseada do Suá, Vitória – ES, CEP 29.050-590, a partir das 10h00 (dez horas), em primeira convocação com a presença dos acionistas que representem mais de 50 % (cinquenta por cento) do capital social ou as 10:30 (dez horas e trinta horas) com a presença dos acionistas que estiverem presentes, de conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei 6.404/76 para deliberarem sobre: (i) A prestação contas do liquidante considerando as demonstrações financeiras referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; (ii) A projeção do balanço do estado da liquidação da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2024; (iii) A destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados; e (iv) A distribuição de lucros e dividendos, fixando o montante, a forma e o prazo de pagamento, considerando o disposto na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. Vitória (ES), 25 de junho de 2025 - Luciano Arpini Gobbi - Liquidante.

A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão e votação os itens de pauta, na ordem dos itens: **(i)** A prestação contas do liquidante considerando as demonstrações financeiras referente ao período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **(ii)** A projeção do balanço do estado da liquidação da Companhia levantado em 31 de dezembro de 2024 em virtude de os dois assuntos serem interligados. Sobre estes assuntos o liquidante comentou que os documentos dos itens **(i)** e **(ii)** estavam à disposição dos acionistas (relatório, demonstrações financeiras, projeção do balanço do estado de liquidação e outros documentos contábeis). O liquidante verificou que os acionistas presentes solicitaram e receberam os documentos previstos nossa itens **(i)** e **(ii)** antecipadamente, indagando-os se há qualquer dúvida em relação às suas contas e se haveria necessidade de maiores explicações. Informou também que a empresa não possui dividas fiscais ou trabalhistas. Após concluir sua apresentação, o liquidante informou ao presidente que tinha concluído suas explicações e a assembleia sentindo-se satisfeita, solicitou que submetesse à

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DE 09 DE JULHO DE 2025
RIO DOCE CAFE S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA em liquidação -
CNPJ 28.130.052/0001-00 - NIRE 32300004521.**

aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2024. Os acionistas presentes votaram por unanimidade pela aprovação das demonstrações contábeis do exercício de 2024, em seguida votaram por unanimidade pela aprovação do Balanço do Estado de Liquidação levantado em 31 de dezembro de 2024.

Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão e votação dos itens (iii) A destinação do resultado dos exercícios sociais encerrados e (iv) A distribuição de lucros e dividendos, fixando o montante, a forma e o prazo de pagamento, considerando o disposto na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia. Após discutido o assunto, os acionistas, a unanimidade, aprovaram a destinação do lucro líquido dos exercícios, da seguinte forma: 5% (cinco por cento) será destinado para a formação da Reserva de Capital, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76 e do Estatuto Social e do saldo remanescente será pago aos acionistas na forma de dividendos o total de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor este que será pago mediante crédito bancário em favor dos acionistas, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia, no prazo de até 15 (quinze) dias contados a partir do regular arquivamento da ata da presente assembleia na Junta Comercial.

Nada havendo a mais assuntos a deliberar, o presidente suspendeu a Assembleia para confecção da Ata para leitura, aprovação e assinatura dos presentes devidamente habilitados e exigidos pela legislação.

A presente ata é “cópia fiel” lavrada em livro próprio.

Vitoria, 09 de julho de 2025.

Presidente da Assembleia
Cláudio Ferreira Ferraz
OAB-ES 7.337/ES

Secretária da Assembleia
Simone Nunes
CRC - 014.876/ES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO DOCE CAFE S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA - EM LIQUIDACAO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00778019705	CLAUDIO FERREIRA FERRAZ
03458451706	SIMONE NUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2025 15:41 SOB Nº 20250693860.
PROTOCOLO: 250693860 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511385243. CNPJ DA SEDE: 28130052000100.
NIRE: 32300004521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2025.
RIO DOCE CAFE S/A - IMPORTADORA E EXPORTADORA - EM LIQUIDACAO



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br